

Recebi em 30/12/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
VJ



ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 006/2022

Bancada MDB e DEM

Exmo. Senhora Presidenta:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Legislativo que:

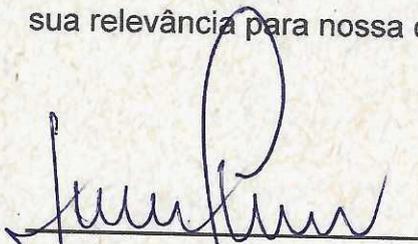
Seja realizado um estudo de viabilidade para implementação de sistema para captação e utilização de energia fotovoltaica (energia solar) no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Pinhal.

Justificativa

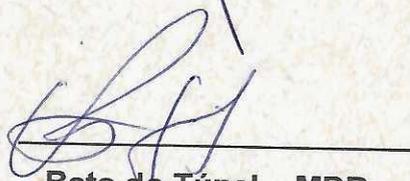
Esta indicação se justifica pela necessidade do uso consciente das fontes de energia e pela necessidade do Poder Legislativo ser exemplo para todos os cidadãos e colaborar em transformar o meio de trabalho em um ambiente sustentável. Há um elevado consumo de energia nos órgãos públicos em geral, o uso de energia solar propiciará a economia de energia elétrica, levando a uma economia financeira, este recurso economizado poderá ser usado em outras necessidades de nossos cidadãos.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 29 de dezembro de 2021.


Cezar Furini – MDB


Aldo Menegheti – MDB


Beto do Túnel – MDB


Heitor Schneider - DEM